

RESOLUÇÃO Nº. 205 de 04 de setembro de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 03/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa AUTOPAGE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gabriela Winkler da Costa Silva, servidora pública, matrícula nº 7897, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2016.

Art. 2º. Designar Tiani Luize Messias Maciel, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como Gestora do Contrato nº 03/2016.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 03/2016, Processo nº 22.054/2015, referente a contratação de empresa para criação de sistema de produção eletrônica para automação, manutenção e disponibilização online do Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBÁ.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de março de 2020.

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 22877b2e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>